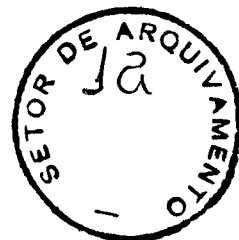




CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 – Telefax: (031) 851-1770 - (031) 851-3448
camunijm@.robynet.com.br.



RESOLUÇÃO 344/99

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO** :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) ao orçamento da Câmara Municipal, às seguintes dotações :

0103.0101032.2018-3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
0103.0101032.2021-3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 35.000,00
TOTAL.....	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a suplementação cogitada no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do Orçamento da Câmara :

0101.0101001.2002 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 20.000, 00
0103.0101032.2022 – 4.3.5.4 - Outras amortizações.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 02 de setembro de 1999.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 02 dias do mês de setembro de 1999.

DORINHA MACHADO